



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 10/04/12

Adunho

 Ano 2012 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>152</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>78^v</u> Em <u>10/04/12</u> . às <u>16:10</u> hs.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>110</u> /2012
 Assinatura do Funcionário		

Autor: Vereador CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PSD

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, Secretário de Obras e Secretária Municipal de Urbanismo, solicitando a colocação de uma Faixa de Pedestres, dois redutores de velocidade e placas de sinalização, na Avenida Amazonas, nas proximidades do Supermercado Rempel, no bairro Jardim Amazonas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 10 de abril de 2012.


CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador-PSD
Vice-Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos atendendo ao pedido dos moradores daquele bairro, que reivindicam tais medidas para garantir a segurança das pessoas que ali residem, principalmente senhoras e pessoas idosas e crianças que freqüentam à escola, naquelas proximidades, vez que a velocidade desenvolvida pelos condutores é alarmante e oferece riscos constantes às pessoas que ali circulam.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito e Secretários, no atendimento dessa nossa solicitação.



CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador-PSD
Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes